



PORTARIA Nº. 099/2024

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte

CONSIDERANDO Termo de Convênio a ser celebrado com a Secretaria do Desenvolvimento Social – SEDES, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, os servidores abaixo para que fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento do Convênio a ser celebrado com a Secretaria do Desenvolvimento Social – SEDES:

Titular: Rosane Madalena Feldkircher

Suplente: Ademir Antônio Renner

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2024.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**